



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0020  
F-0588

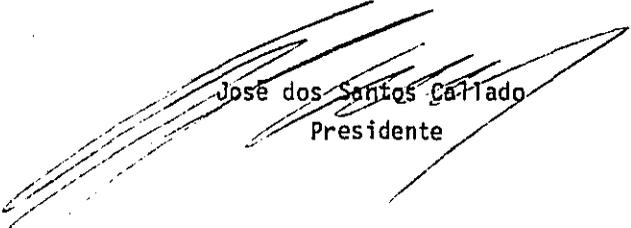
R E S O L U Ç Ã O Nº 471, DE 24 DE SETEMBRO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença  
médica, em prorrogação, ao Vereador Thomé Siqueira Barreto, de acordo  
com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro  
de 1975, a contar de 09 de Setembro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de setembro  
de 1980.



José dos Santos Callado  
Presidente